



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL 36/2022

RODRIGO VECCHI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital de Pregão Presencial 36/2022, nos seguintes termos:

Fica suprimido o item 7.2.5.8 do Edital de Pregão Presencial 36/2022 e o item 16.8 do Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA.

Outrossim, no item 3.2.1 do Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO:

Onde se lê: 3.2.1. A coleta do lixo seco será feita DUAS vezes por semana, ou seja, nas terças-feiras e quintas-feiras, em todo o perímetro urbano do Município de Gaurama, estendendo-se, também, por todo o Bairro Balneário e AABB, do Município de Marcelino Ramos.

Leia-se: 3.2.1. A coleta do lixo seco será feita DUAS vezes por semana, ou seja, nas terças-feiras e quintas-feiras, em todo o perímetro urbano do Município de Marcelino Ramos, estendendo-se, também, por todo o Bairro Balneário e AABB, do Município de Marcelino Ramos.

Marcelino Ramos – RS, 25 de novembro de 2022.

Rodrigo Vecchi,
Secretário Municipal de Administração.